

composto por representantes do Governo do Distrito Federal e de segmentos da sociedade civil, integrantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF.

O III PDSAN, com vigência entre 2020/2022, é composto por 233 metas, que contemplam o acesso à alimentação, bem como objetivam a redução da pobreza, da desigualdade social e da insegurança alimentar e nutricional, mediante o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento pelas políticas de assistência social, segurança alimentar, trabalho e renda, saúde, educação e agricultura da população em geral, abarcando a população em situação de vulnerabilidade social, dado seu impacto nos resultados de insegurança alimentar. Ademais, as metas foram organizadas por diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e definidas para um período de dois anos, em função do devido alinhamento do Plano com a vigência do PPA - 2020-2023, podendo ter natureza qualitativa ou quantitativa.

Nesse sentido, as referidas metas serão cumpridas pelos órgãos governamentais, tais como: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF; Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF; Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, por meio do Banco de Alimentos; Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN/DF.

O III PDSAN foi aprovado pelo Pleno Secretarial da CAISAN/DF e ratificado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, e encontra-se disponível na íntegra para consulta no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sedes.df.gov.br>.

ANA PAULA MARRA

Presidente

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO N° 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 26/2022/SEDES
(RETIFICADO PELO EDITAL N° 27/2022/SEDES)

No exercício da competência, a Comissão de Seleção instituída pela Portaria n° 41, de 07 de julho de 2022, conforme cláusula editalícia 6.1.2., resolve divulgar a data, horário e modalidade da Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as Fichas de Inscrição e Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil ao Chamamento Público n° 26/2022, retificado pelo Edital n° 27/2022, que tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, executar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e Adolescentes, conforme detalhamento abaixo:

Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as Fichas de Inscrição e Propostas, na modalidade Presencial

Data e horário: 19/09/2022 às 18:30.

Local: Asa Norte, Brasília - DF, Centro Empresarial Espaço 515, SEPN 515 BL B - 5º andar, sala de reunião.

Os interessados a acompanharem a cerimônia de abertura dos envelopes ficam convidados a comparecerem no dia e horário acima indicados, além disso, informa-se que a sessão será gravada, podendo a gravação ser solicitada posteriormente pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br

ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO

Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50/2022

Processo SEI n° 00220-00004770/2022-88. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X LUCAS RODRIGUES DE MELO, CNPJ n° 17.563.445/0001-82. DO OBJETO: prestação do serviço de investigação geotécnica para elaboração de sondagem a percussão, nos terrenos indicados abaixo onde será implantando o projeto Areninha, e instalação de três campos sintéticos, visando atender às demandas desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em atenção ao art. 3º, II, Decreto 34.561/2013, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico

(93607680) e seus Anexos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n° 2022NE00512, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), emitida em 12/09/2022, sob o Evento n° 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3596.0012. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, 14/09/2022 a 14/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: LUCAS RODRIGUES DE MELO na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00001736/2019-82 e 00196-00000656/2022-13. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal n° 45.041/2021-FJZB/C2H SOLUÇÕES. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e C2H Soluções em Serviços Ltda. DO OBJETO: Suplementação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) o valor total do Contrato epigrafado, o equivalente a 4,16937% (quatro inteiros e dezesseis mil novecentos e trinta e sete milésimos por cento), passando o valor Contratado a totalizar R\$ 449.720,08 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: HERNANI LIBERATO CONCONI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000945/2021-23. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal n° 46.686/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e BHC Comércio de Gases Medicinal e Industrial Ltda. DO OBJETO: Aquisição de gás comprimido oxigênio e Gás CO2 dióxido de carbono de uso medicinal. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.269,50 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: SEBASTIÃO PESSOA DE CARVALHO, na qualidade de Sócio Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 38/2022

PROCESSO SEI N°: 00094-00001995/2022-10. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, CNPJ n° 33.402.892/0001-06. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento do serviço de assinatura de Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), visando atender as necessidades da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, Gerência do Aterro Sanitário de Brasília - GEASB e Gerência de Recebimento de Entulhos - GEREN, no cumprimento de autos de infração ambiental, que requerem o gerenciamento de áreas contaminadas; Permissão para visualização de 17 (dezessete) normas técnicas, assim como franquia de impressão de 1.000 (mil) páginas, para uso próprio e exclusivo do SLU/DF; Manutenção da coleção contratada durante a vigência do Contrato, com disponibilização de atualização automática de todas as normas revisadas e/ou substituídas da coleção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece ao Termo de Referência, da Proposta de Preços Atualizada, do Parecer Normativo n° 726/2008-PROCAD/DF, da Justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.144,16 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; FONTE DE RECURSOS: 100; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 01. O empenho inicial é de R\$ 1.144,16 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho n° 2022NE008342, emitida em 16/08/2022, sob o evento n° 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n° 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RICARDO RODRIGUES FRAGOSO e MARIO WILLIAM ESPER, Representantes Legais.